

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Diretor-Presidente da ASES-DF, nos termos do artigo 69 do Estatuto Social, convoca todos os Sócios-Proprietários Especiais e Sócios-Proprietários, em pleno gozo de seus direitos estatutários, para a Assembleia Geral Ordinária que será realizada em duas fases conforme abaixo e de forma mista, ou seja, em ambiente virtual e presencialmente, esta última por meio da Plataforma AVCond (ferramenta contratada para realização das assembleias de forma virtual), para deliberar sobre o seguinte:

PAUTA:

1. Novo Estatuto Social; e
2. Inclusão, como dependentes dos Sócios Proprietários e Sócios Proprietários Especiais, dos filhos maiores de 28 anos, com valor individual da mensalidade reduzido.

Até os dia 05/10/2023, serão disponibilizados os documentos referente aos itens da pauta acima, para exame prévio dos votantes:

Fase 1 (virtual) – Sala de Debates

Das 08h00m do dia 05/10/2023 até às 20h00m do dia 18/10/2023

Nesse período, os sócios poderão registrar no Chat do sistema os seus questionamentos e sugestões, os quais serão respondidos no mesmo espaço pela Direção da ASES-DF.

A participação na Sala de Discussão não terá caráter de votação.

A participação na Sala de Discussão e posterior votação na Assembleia em ambiente virtual serão feitas por meio do acesso à Plataforma AVCond. Para isto, o(a) sócio(a) deve acessar, via navegador, o link app.avcond.com, utilizando como LOGIN o e-mail cadastrado na ASES-DF e a SENHA cadastrada anteriormente no sistema.

Caso o(a) sócio(a) tenha esquecido a senha cadastrada, deve clicar no botão **Esqueceu sua Senha?** e o sistema encaminhará para o seu e-mail um link para geração de nova senha. Para maior segurança, é importante alterar a senha no primeiro acesso.

Evitar deixar para a última hora os procedimentos de acesso ao AVCond, que poderá ser acessado também pelo celular.

Fase 2 – VOTAÇÃO DE FORMA VIRTUAL, por meio do sistema AVCond:

Das 08h00m do dia 19/10/2023 até às 19h30m do dia 20/10/2023

Para a votação dos itens constantes da pauta da assembleia, o sistema AVCond apresentará as seguintes alternativas:

- a) Aprovação do novo Estatuto Social
- b) Não aprovação do novo Estatuto Social



- c) Aprovação da inclusão, como dependentes dos Sócios Proprietários e Sócios Proprietários Especiais, dos filhos maiores de 28 anos, com valor individual da mensalidade reduzido.
- d) Não aprovação da inclusão, como dependentes dos Sócios Proprietários e Sócios Proprietários Especiais, dos filhos maiores de 28 anos, com valor individual da mensalidade reduzido.

Para a operação da Plataforma AVCond foi designado o Sr. Ondino Alves Rodrigues, gerente da Associação.

Fase 2.1 – VOTAÇÃO PRESENCIAL:

A assembleia presencial será realizada conforme abaixo:

- Primeira convocação às 19h00m
- Segunda e última convocação às 19h30m
- Feita a segunda convocação, a Assembleia terá início imediato no dia **20/10/2023**

O voto será manifestado pessoalmente, de forma oral ou gestual, conforme o que ficar estabelecido pela assembleia na ocasião, procedendo-se imediatamente a contagem de todos os votos, virtuais e presenciais, proclamando-se o resultado em até dois dias úteis, contados da data da assembleia, depois de feita a ponderação de todos os votos com base na quantidade de cotas de cada votante.

Brasília-DF, 28 de setembro de 2023.



Luís Gonzaga da Silva Filho
Diretor-Presidente da ASES-DF